



Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes à matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço sito à Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP: 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62) 3265-4054, ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.goinfra.gov.br.

Goiânia, 22 de março de 2022

Fadylla Caetano
Gerente de Licitação

Protocolo 291646

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 17/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no auditório de sua sede, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, a **CONCORRÊNCIA Nº 17/2022-GOINFRA** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA GO-326, TRECHO: ENTR. GO-060 (CLAUDINÓPOLIS) / ENTR. GO-156/ ENTR. GO-222, COM EXTENSÃO DE: 24 KM - Processo nº 202200036003337**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. A Abertura está marcada para as **09 horas do dia 25 de abril de 2022**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.gov.br.

Goiânia, 22 de março de 2022

Fadylla Caetano
Gerente de Licitação

Protocolo 291679

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - GOINFRA

No Aviso de Edital do Pregão nº 018/2022, publicado na página 39 do Diário Oficial nº 23.762, datado de 22/03/2022, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - (LOTE 27). MUNICÍPIOS: BURITI ALEGRE, CUMARI, IPAMERI, ORIZONA, OUVIDOR, RIO QUENTE E URUTAÍ**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**,

Onde se lê: **Processo nº 202200036002242**

Leia-se: **Processo nº 202200036002876**

Goiânia, 22 de março de 2022

Fadylla Caetano
Gerente de Licitação

Protocolo 291408

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único,

do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 83/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 22 de Março de 2022

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 291397



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 84/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 22 de Março de 2022
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 291400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202100025126364; **ASSUNTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 DETRAN/GO; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 23/03/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 44.323,08; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.30; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00019; **DATA:** 18/03/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 34.227,26.

Protocolo 291619

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços Portaria nº 264/2022 DETRAN, Processo 202200025017284 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (**111654972**) do veículo **I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4**, placa **NUK6E49**, ano/modelo: **2012/2013**, chassi nº **8AJYY59G9D6504816**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 291399

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV Portaria nº 266/2022 DETRAN, Processo 202100025107695 - RESOLVE: Credenciar a empresa **ÁGUIA VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº **43.892.767/0001-85**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **LUZIÂNIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 291401

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH Portaria 275/2022 DETRAN, Processo 202100025109330 - RESOLVE: Cancelar, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **FLÁVIO ALVES DE CASTRO** CPF: 574.904.901-97, registro nº 07256547991, categoria "B", com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF.

Protocolo 291402

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH Portaria nº 279/2022 DETRAN, Processo 202200025021418 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **TIAGO SILVA DE OLIVEIRA** CPF: 008.095.241-04, registro nº 03501653325, categoria "A", tendo em vista que o condutor foi considerado INAPTO para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000028052251), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 291404

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH Portaria nº 280/2022 DETRAN, Processo 202200025025635 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **PATRICIA CONCEICAO FONSECA SILVEIRA** CPF: 803.952.101-78, registro nº 02720038697, categoria "A", tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000028037500), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 291405

PORTARIA Nº 297, de 16 de março de 2022

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e a vista do que consta do processo nº 202100025104058, bem como do DESPACHO Nº 380/2022 (000028380080), da Gerência de Auditoria, desse Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da empresa REALDRIVE SIMULADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 010.257.382/0001-97 aplicada pela PORTARIA Nº 145, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria Técnica e Diretoria de Operações para conhecimento, Gerência de Auditoria para certificações dos permissionários e procuradores constituídos nos autos, e prenotação da penalidade no Sistema Informatizado do DETRAN/GO e logo após à Gerência de Credenciamento, Controle para cumprimento da penalidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na PORTARIA Nº 145/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 16 de março de 2022.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 291407

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV Portaria nº 298/2022 DETRAN, Processo 202100025131248 - RESOLVE: Credenciar a empresa **ROTA VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **44.132.388/0001-50**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **IPORÁ/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 291410

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 307/2022 DETRAN, Processo 202100025091567 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **SÃO LUIS DE MONTES BELOS VISTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.161.336/0001-49**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 291413

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH
Portaria nº 273/2022 DETRAN, Processo 202000025063382 -
RESOLVE: Determinar a baixa no Sistema RENACH da CNH do condutor ORLANDO LIMA DA SILVEIRA, registro 02111701531, categoria "B", com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF.

Protocolo 291414

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 278/2022 DETRAN, Processo 202100025107579 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **BRETANHA VISTORIAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **43.247.942/0001-81**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **GOIÂNIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 291416

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 288/2022 DETRAN, Processo 202200025017641 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **FALCON VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **44.189.317/0001-93**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **GOIÂNIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 291418

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 293/2022 DETRAN, Processo 202100025119004 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **MAIS GOIÁS CALDAS NOVAS VISTORIAS VEICULARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **43.732.826/0001-58**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **CALDAS NOVAS/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 291420

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 294/2022 DETRAN, Processo 202200025014601 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **CR VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **44.090.161/0001-99**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **ITUMBIARA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 291431

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 299/2022 DETRAN, Processo 202100025129800 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **SUPERVISÃO VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **43.934.368/0001-30**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **JUSSARA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 291442

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
OFERTA DE COMPRA - 53330

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 834/2021 - Gab Presidência, datada de 18 de agosto 2021, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação sob a modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública, com modo de **Disputa ABERTO**, oriunda do processo nº 202000025042576, conforme Edital disposto no site: www.comprasnet.go.gov.br e www.detrان.go.gov.br.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização de plataforma de gestão de dados e processos DocFlow, e da solução de indexação e pesquisa

EasySearch, que se encontram em operação no DETRAN-GO. A atualização prevê a contratação em regime de menor preço global, atendendo as necessidades do DETRAN-GO, incluindo serviços de atualização do ambiente, suporte técnico especializado, configuração, manutenção legal e tecnológica, e manutenção corretiva e evolutiva da solução de software composta por módulos/funcionalidades descritas no **Termo de Referência anexo 01 do Edital e demais anexos.**

Total de itens Licitados: 1 (Lote Único)

Local de Realização do Pregão: comprasnet.go.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de **22/03/2022 às 08:00**, no site www.comprasnet.go.gov.br.

Abertura das Propostas: **06/04/2022 às 09:00** no site www.comprasnet.go.gov.br.

Valor Total Estimado: **R\$ 1.271.277,94** (um milhão, duzentos e setenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Período de Contratação: **12 (Doze Meses).**

Protocolo 291359

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202211129000844

Interessada: Juvenila Marques de Miranda Capparelli

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1159/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Paulo Capparelli. Data do Óbito: 28/01/2022. Pensionista: Juvenila Marques de Miranda Capparelli, viúva, início: 28/01/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 1159/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 16 de março de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 291152

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129010158 (201611129003205)

Instituidor do benefício: Renato Montalvão Simões. Data do Óbito: 10/06/2016. Pensionista: Michelline Rodrigues Xavier de Lima, viúva. Retificação quanto ao posto do instituidor e conseqüentemente o valor do benefício pensional em virtude de promoção post mortem concedida ao instituidor para o posto de Primeiro-Tenente da Polícia Militar do Estado de Goiás, com efeito a partir de 04/12/2017 (data da publicação). Despacho Retificado nº 1752/2016-GAB/GOIASPREV. Despacho Retificador nº 4587/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 291482

Processo: 202211129001206

Interessada: Rilda Bispo Santana Teles

Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1187/2022 - GAB

Instituidor do benefício: Wanderlei dos Santos Teles. Data do Óbito: 29/01/2022. Pensionista: Rilda Bispo Santana Teles, viúva, com início em: 29/01/2022, podendo se extinguir pelas regras